



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Terça-feira • 26 de Março de 2019 • Ano X • Nº 1411

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Edital Nº 001/2019, de 26 de março de 2019**-Dispõe sobre a Disponibilidade Pública das contas relativas ao exercício financeiro de 2018, para dar cumprimento ao quanto determina o art. 54, da Lei Complementar n 06/91, e dá outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Editais



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N 001/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre a Disponibilidade Pública das contas relativas ao exercício financeiro de 2018, para dar cumprimento ao quanto determina o art. 54, da Lei Complementar n 06/91, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

Considerando que este Poder Executivo deverá cumprir o quanto determina o art. 54 da Lei 06/91;

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar a disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação as Contas Anuais do Município de **Teofilândia**, todas as documentações de receitas e despesas relativas ao Exercício Financeiro de 2018.

§ 1º - As contas a que se refere este artigo ficarão a disposição pelo período de sessenta dias, a contar de 1º de abril de 2019, das 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Teofilândia.

§ 2º - Para fazer vistas às contas, o contribuinte deverá preencher requerimento (anexo) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde será marcado data e horário para o contribuinte comparecer ao local onde se encontram as contas para fazer vistas às mesmas.

Art. 2º -Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia, 26 de março de 2019

Tércio Nunes Oliveira
Prefeito

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30